



PORTARIA N. ° 368/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear, a partir desta data, o (a) servidor (a), Sr. (a) **VINICIUS CAUSO RIGOLIN**, brasileiro (a), casado(a), portador (a) da CTPS nº 00014785 Série 00260, PIS nº 127.54501.22.5, CPF nº 297.006.928-84 e RG nº. 35.044.682-9, ao cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS** - Fiscalização de Rendias – Secretaria Municipal de Finanças, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 3.748/2018.

Artigo 2º - Durante o período em que o (a) servidor (a) ocupar o cargo em COMISSÃO, nos termos do artigo antecedente, permanecerá afastado (a) do cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZACAO DE RENDAS deixando de perceber o correspondente salário, Referência 16-A, constantes na Lei Municipal nº 3.748/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 28 de setembro de 2018.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 28 de setembro de 2018.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração